



LEI Nº 4.360 DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dá denominação à Rua 47 do bairro Parque Mingone II de Rua Anatalino Rodrigues dos Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada à Rua 47 de Anatalino Rodrigues dos Santos, situada no bairro Parque Mingone II, Luziânia-GO.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano deverá dar publicidade à presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21
(vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA